



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

22/07/2026

EDIÇÃO Nº 523 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ORDEM SERVIÇO Nº 44/2026

TRANSFERE o Servidor **Diego Da Silva**, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Diego Da Silva**, CPF Nº 028.XXX.XXX-28, no cargo de Zelador, matrícula nº 1246, Secretaria de Educação, Cultura, Laser, Desporto e Turismo, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Obras e Desenvolvimento, a partir de 01 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de julho de 2026.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal.

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: cba9c7bd-60ae-4eac-9ddc-1f79600b0017